SEMANÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

(Casa Ver. Graça Rezende)

Lei nº 2277 de 03/04/2023

http://www.cmc.cabedelo.gov.br

Cabedelo (PB) 02 de janeiro de 2025

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), Vereador Edvaldo Neto, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no § 1º do art. 7º, da Resolução nº 158/2006 (Regimento Interno da Casa), **C O N V O C A** os Membros da Mesa Diretora para participarmos de uma reunião do referido órgão colegiado, à ser realizado **nesta quinta-feira, dia 02 de janeiro 2024, às 10h,** na Sala de Reuniões da Presidência no prédio-sede da Câmara Municipal, para posse do 1º Suplente de Vereador Edson da Silva Dias – do Solidariedade, no cargo de Vereador, em substituição a titular Vereadora Priscilla Carlos Campos Rezende, licenciada, automaticamente, para o exercício do cargo de Secretária Municipal de Educação, conforme expediente dirigido pela titular a esta Presidência, datado de 02/01/2025.

Cabedelo (PB), 02 de janeiro de 2024.

Ver. EDVALDO NETO
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

ATO DO PRESIDENTE Nº 001/2025

Convoca o 1º Suplente de Vereador Edson da Silva Dias - SOLIDARIEDADE para posse no cargo de Vereador, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), com fulcro no art. 40 da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 27, inciso IV e art. 28, inciso II da Resolução nº 159/2006 [Código de Ética e Decoro Parlamentar];

R E S O L V E:

Art. 1º Convocar o 1º Suplente de **Vereador Edson da Silva Dias - SOLIDARIEDADE**, para tomar posse no cargo de Vereador, em substituição e enquanto perdurar a licença automática da titular Vereadora Priscilla Carlos Campos Rezende Santino, licenciada, para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Educação, Símbolo CDS-1, nos termos da Portaria nº 0011/2025, nos termos do art. 39, § 3º da Lei Orgânica Municipal, nesta quinta-feira, às 10:00 hs, do dia 02 de janeiro do corrente ano, perante a Mesa Diretora, em razão do recesso parlamentar, nos termos do § 1º do art. 7º da Resolução nº 158/2006 (Regimento Interno da Casa).

Art. 2º O empossado deverá apresentar os seguintes documentos necessários para posse:

I - diploma expedido pela Justiça Eleitoral + (cópia autenticada);

II - declaração pública de bens (poderá ser cópia da apresentada para o IRPF);

III - documento comprobatório de desincompatibilização de que trata o art. 36, incisos I e II da Lei Orgânica Municipal:

IV - ficha de dados gerais - preenchida e com cópias dos documentos pessoais e uma foto (3x4); com a comunicação do "nome parlamentar" composta por elementos, na forma do § 2º do art. 3º do Regimento Interno da Casa, conforme cópia anexa.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, "Casa Vereadora Graça Rezende", 02 de janeiro de 2025.

Ver. EDVALDO NETO
PRESIDENTE